

DECRETO EXECUTIVO Nº 047, de 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS
Nº _____ FOLHA _____
Tenente Portela,
_____/_____/_____.
Assinatura do funcionário responsável

Nomeia os membros do conselho municipal dos direitos da mulher – COMDIM e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 1.871, de 31 de março de 2011 e o Decreto Executivo nº 0183, de 22 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os seguintes membros:

1. Representantes do Poder Público:

Poder Público	Titular	Suplente
Assistência Social	Ester Monçalves Dias	Rosangela Maria Ferrari
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Joslaine da Silva Gonçalves	Magna Aparecida de Almeida Sinhori
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Gicelda Berghetti Denes	Adriane Hedhund Nessler
Gabinete da Primeira Dama	Salete Bettio Sala	Elonir Balestrin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Julio Jurandir Graminho Junior	Elisangela Berguetti Lutz
Câmara Municipal de Vereadores	Irineia Koch Lena	Luisa da Silva Barth

2. Representantes de Órgãos e Entidades:

Órgão	Titular	Suplente
Hospital Santo Antônio	Priscila Maria da Silva Fochesatto	Luciane Flach
Corrente do Bem	Franciele Karine Trancoso Podanosche	Paulo Denise Ceolin Carniel
Rotary	Maria Luisa Ribeiro	Neiva Porch
EMATER	Sandra Cassol	Hallana da Silva Ludwig
Sociedade da Brigada Militar	Janine Maisa Rohden Mainardi	Roger Balbueno Machado
Sociedade de Damas	Josefina Marcon	Laci Moresco
APAE	Gisele Azevedo	Francieli Soffiatti

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto Executivo nº 221, de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 18 de fevereiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 18 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

